ESTADO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ 69.398.402/0001-92

PROJETO DE LEI Nº 013/2022.

Dá nome à Rua "Travessa Brasília" no povoado de Jacarequara, Cedral- **MA., e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedral aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se "Travessa Brasília", que fica localizada entre a Rua grande e a Rua do Estádio, no povoado de Jacarequara, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei ora apresentado, atende solicitação dos moradores do referido povoado, além da necessidade da denominação das ruas do nosso município, facilitando o trabalho da empresa de energia elétrica, correios, e acesso de pessoas que visitam pela primeira vez o povoado.

Sala das Sessões do Plenário Professor Rubem Abreu Oliveira da Câmara Municipal de Cedral- Ma. Em 10 de novembro de 2022.

Maurício Reis Louseiro Silva
Vereador Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ: 69.398.402/0001-92
PROTOCOLO
PROCESSO Nº 037
DATA. 10 / 11 / 2022
Funcionário